

PROCLAMAÇÃO Nº 032/2024

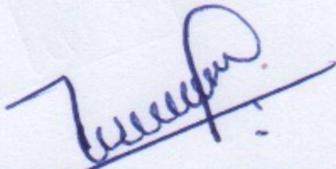
O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO da entidade,

RESOLVE:

Proclamar e Homologar o resultado da partida que se realizaria no dia 11/07/2024, nos termos do Art. 22º do REC, tendo em vista a desistência da equipe do Santos Futebol Clube AP, válido pelo Campeonato Amapaense de Futebol Profissional 2024/Amapazão Série A.

TREM D. CLUBE 3 x 0 SANTOS F. CLUBE AP

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol, em Macapá-AP, 09 de julho de 2024.


Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente em Exercício da FAF